

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 03.204.180/0001-11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFAS, COPOS E GALÕES) NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA EGP EM 2024**Valor:** R\$ 14.405,96 (quatorze mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos)CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000010/2024**Empenho nº:** 018/2024 e 019/2024**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** COMERCIAL K NUNES LTDA**CNPJ:** 40.623.174/0001-25**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE / LIMPEZA**Valor:** R\$ 3.959,50 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000030/2024**Empenho nº:** 021/2024**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** GALERIA UNIFORMES CONFECÇÃO LTDA**CNPJ:** 60.676.681/0001-34**Objeto:** Confecção de uniformes para novos servidores e estagiários EGP**Valor:** R\$ 2.684,10 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000009/2024**Empenho nº:** 020/2024**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** Caroline Cristina Ignacio Figueiredo ME**CNPJ:** 51.836.772/0001-07**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUCOS EM CAIXINHA DE 1LT NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA EGP EM 2024**Valor:** R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais)CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000011/2024**Empenho nº:** 022/2024**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** ELAV LAVANDERIA JUNDIAI**CNPJ:** 50.587.128/0001-71**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS DE MESA UTILIZADAS EM EVENTOS EGP EM 2024**Valor:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III, V e VI, artigo 115 inciso III, artigo 122 incisos XI e XIX e artigo 127 § 1º da Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Paulo – lavrou-se em 14 de dezembro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produtos e em 9 de janeiro de 2024 lavrou-se, para o referido estabelecimento, o Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos e de Multa, no valor de 200 (duzentos) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Por armazenar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, conforme evidenciado pelo armazenamento de produtos com prazo de validade expirado, produtos com embalagens primárias avariadas, sem identificação ou segregação adequadas e de chocolate disposto em embalagens em condições higiênico-sanitárias inadequadas e sem identificação correta (sem designação do produto e prazo de validade), conforme o Auto de Infração nº 151/2023, lavrado em 14 de dezembro de 2023.

DI BENEDETTI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.
CNPJ 41.516.040/0001-78

Endereço: Avenida João Antonio Meccatti, nº 737 – Jardim Planalto – Jundiaí/SP

CEP: 13.211-223

PROCESSO SEI Nº PMJ.0043754/2023

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 01, de 31 de janeiro de 2024.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas” O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 232ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2024; RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSPV de nº. 04/2023 – Cirurgias Eletivas.
2. Aprovar por unanimidade o Calendário de Reuniões do COMUS e suas Comissões – ano 2024.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências Terapêuticas.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL COMUS Nº 08/2024

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.086-6/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 14/03/2024, às 14h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Retiro - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2024.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente
do COMUS